



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O **DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7097/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 018/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Geral do e-Gestão será integrada pelos seguintes membros:

I – o(a) Desembargador(a) Vice-Presidente deste Regional, que a coordenará;

II – o Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto;

III – o Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá;

IV – o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

V – o(a) Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional,

VI – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – o servidor Danilo Cunha Diniz, Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VIII – o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gerenciamento do PJe;

IX – o(a) Diretor(a) da Divisão de Sistemas;

X – o(a) Diretor(a) da Divisão de Estatística e Pesquisa;

XI – o servidor Flávio Costa Tormin, Chefe do Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora;

XII – o servidor Drakmyller Silva de Oliveira, Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo;

XIII – o Servidor Jorivê Fleury Borges, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

§ 1º A Subcomissão de Primeiro e Segundo Grau do e-Gestão será integrada pelos membros da Comissão Geral do e-Gestão indicados nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XII do artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO